



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 024/2025 – CONSELHO FISCAL - CF

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à **análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV**, referente a competência AGOSTO/2025.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA AGOSTO/2025

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR TOTAL	SALDO	SALDO	SALDO APLICADO
				DISPONÍVEL EM 31/08/2025	APLICADO EM 31/08/2025	+ DISPONÍVEL EM 31/08/2025
CEF 104-0	726-9	575215351-0	9.491.651,10	6.747,60	16.722.718,13	16.729.465,73
CEF 104-0	726-9	575215352-9	357.493,85	361.694,93	0,00	361.694,93
CEF 104-0	726-9	575215353-7	122.241.349,99	0,00	116.032.815,30	116.032.815,30
CEF 104-0	726-9	575215354-5	3.499,00	0,00	0,00	0,00
CEF 104-0	726-9	575215355-3	52.694.030,41	0,00	53.389.772,24	53.389.772,24
CEF 104-0	726-9	575215362-6	217.208.323,62	0,00	225.997.202,33	225.997.202,33
XP 102-0	1-0	80352-1	6.508.866,22	0,00	6.306.137,26	6.306.137,26
ITAU 341-0	316-0	91929-9	57.790.566,18	0,00	58.990.688,20	58.990.688,20
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	42.685.078,42	0,00	42.738.104,88	42.738.104,88
BRADESCO 237	2856-8	616771-3	4.619.615,60	0,00	4.836.068,16	4.836.068,16
XP- TP 102	1-0	81139-4	181.533.368,37	0,00	182.586.219,09	182.586.219,09
BRADESCO 237	2856-8	50826-8	11.365.066,29	0,00	11.658.951,98	11.658.951,98
BTG 208	1-0	871293-5	10.379.270,68	0,00	10.604.337,28	10.604.337,28
TOTAL			716.878.179,73	368.442,53	729.863.014,85	730.231.457,38
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS						
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						
RECEITA DE APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
RECEITAS PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA – CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGAMENTO						
TOTAL DAS RECEITAS						
DESPESAS						
DESPESAS COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA–CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGAMENTO						

TOTAL DAS DESPESAS	12.303.560,59
RESULTADO DO MÊS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.349.076,57
SALDO ANTERIOR (+) RECEITAS (-) DESPESAS (=) SALDO BANCÁRIO	730.231.457,38

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de agosto de 2025:

1) Que o saldo disponível de R\$ 361.694,93 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) na conta nº 575215352-9, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos e/ou pensionistas que são devidos a terceiros.

2) Que houve um aumento de recursos financeiros do Fundo de aproximadamente 1,86% (um inteiro e oitenta e seis centésimos);

3) Que houve um resultado positivo no mês no valor de R\$ 13.349.076,57 (treze milhões e trezentos e quarenta e nove mil e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) havendo desta forma, um aumento da reserva financeira do Fundo;

4) Que o repasse das contribuições normais referente à competência agosto/2025 foi realizado integralmente e de forma antecipada pelos Poderes Legislativo e Executivo, nos dias 26 de agosto e 05 de setembro respectivamente;

5) Que até o mês de agosto/2025, não houve atrasos por parte dos Poderes Legislativo e Executivo, no repasse dos aportes para cobertura do déficit atuarial;

6) Que diante da constante regularidade no repasse das contribuições normais e aportes para cobertura do déficit atuarial, não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do mês **AGOSTO de 2025**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis e Execução Orçamentária do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006 e Lei Federal nº 4.320/64^[ii].

^[ii] Regulamenta Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Jaldir Anholeto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Francieli Aparecida Kunrath Paes - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Intermediária(CP RPPS CGINV II) v. 23/09/2028

Elvis da Silva - Membro Conselheiro Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Marines Bettega - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 16.02.2028



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 23/09/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 23/09/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 23/09/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 23/09/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0028160** e o código CRC **869315FB**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.005542/2025-05

Documento nº 0028160v2